

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 02/2023

Interessado: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ

Modalidade de Contratação: Menor preço, desde que atendidas às especificações técnicas.

Objeto: Reforma do restaurante central do campus “Luiz de Queiroz”, pertencente à PUSPLQ – Prefeitura do campus “Luiz de Queiroz”, na Universidade de São Paulo, situado em Piracicaba/SP.

Recebimento das propostas: Os envelopes deverão ser entregues ou enviados para a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ. Aos cuidados de Ana Beatriz de Moraes Feldbaum, Avenida Centenário, 1080 – 13416-000 – Piracicaba – SP, até o dia 23/06/2023 às 10h00 ou enviado por e-mail: administrativo@fealq.com.br.

Atenção: Para a elaboração e apresentação das propostas, será necessária a realização de visita técnica ao local onde a obra ocorrerá, sob pena de desclassificação. A responsabilidade pelas vistorias técnicas e emissão dos devidos Atestados ficará a cargo do Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Valter Antonio Milanez.

As visitas devem ser agendadas pelo telefone: (19) 3447-8600, ou pelo e-mail: dvef.pusplq@usp.br, na Secretaria da DVEF – Divisão do Espaço Físico da PUSPLQ.

Os desenhos de referência, as plantas, bem como, a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro referenciais das obras serão disponibilizados na visita técnica ou por e-mail, mediante solicitação pelo endereço eletrônico dvef.pusplq@usp.br.

Processo regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, aprovado pela Diretoria em abril/2021 e disponível no site da fundação pelo endereço digital <https://fealq.org.br/wp-content/uploads/2022/09/REG-ADM-001-Regulamento-de-Compras-e-Contratacoes-com-Recursos-Privados-revisao-02.pdf>

Acesso às informações do processo de contratação pelo link disponível no site: <https://fealq.org.br/portal-da-transparencia/licitacoes>.

Constituem parte integrante desta contratação autorizada o modelo de prova de regularidade perante o ministério do trabalho (anexo I), o memorial descritivo (anexo II) e atestados operacional e técnico profissional (anexo III), que contém as referências técnicas, normas e condições a serem observadas, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

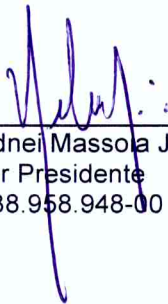
Handwritten signature



Para acessar a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro de obras será necessário agendar visita técnica.

O procedimento poderá ser cancelado pela fundação a qualquer momento anterior à assinatura do contrato, desde que de forma justificada, sem incorrer em qualquer ônus às partes.

Piracicaba, 07 de junho de 2023.



Nelson Sidnei Massola Júnior
Diretor Presidente
CPF 138.958.948-00



EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 02/2023

Objeto da licitação

Reforma do restaurante central do campus “Luiz de Queiroz”, pertencente à PUSPLQ – Prefeitura do campus “Luiz de Queiroz”, na Universidade de São Paulo, situado em Piracicaba/SP.

Prazos de entrega da proposta

A proposta, apresentada em papel timbrado e assinada por representante legal da empresa, deverá ser entregue por e-mail administrativo@fealq.com.br até o dia 23/06/2023 as 10h00 com título - proposta **CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 02/2023**.

Condições básicas da proposta

Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Prazo de execução: O prazo de execução dos trabalhos será de até **120 dias corridos**, não sendo permitido trabalho em feriados e finais de semana, a não ser, que devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão executados mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços apresentada pelo fornecedor e após prévia medição e aprovação dos serviços pela equipe de FISCALIZAÇÃO da DVEF – Divisão do Espaço Físico da PUSPLQ – Prefeitura do Campus “Luiz de Queiroz”. Os pagamentos serão realizados 7 dias uteis após emissão da nota fiscal.



Atividades não aprovadas devido a falhas de execução, realização em desacordo com a especificação ou não previamente acordada, não serão consideradas nas medições, sendo este quitado apenas quando houver retificação.

Documentos a serem apresentados

- A. Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do ANEXO I deste Edital;
- B. Certidão Negativa de Débito INSS;
- C. Certificado de Regularidade do FGTS;
- D. Cartão CNPJ;
- E. Contrato Social;
- F. Portfólio contendo as experiências da empresa na área;
- G. Proposta orçamentária.

A apresentação de proposta pela participante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente contratação.

Poderão participar desta contratação autorizada além das empresas convidadas, aquelas que entregarem a proposta até a data limite prevista no presente instrumento.

Julgamento das propostas

No dia, hora e local indicado, os envelopes serão abertos, devendo ser lavrada ata do procedimento. As empresas participantes podem ser representadas, no procedimento da contratação, por representante, devidamente credenciado.

Serão desclassificadas as propostas que deixarem de cumprir com as exigências desta contratação autorizada e as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Será classificada em 1º lugar a proposta que, tendo atendido todas as condições do presente instrumento convocatório, apresentar o menor preço global e será habilitado se toda a documentação exigida estiver regular.

O resultado será afixado no mesmo local destinado a apresentação das propostas, bem como comunicado aos participantes por meio de e-mail.

Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais empresas, respeitadas os critérios estabelecidos pelo Inciso II do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, proceder-se-á ao sorteio, de acordo como o parágrafo 2º do artigo 45 da mesma legislação, em sessão pública previamente designada, sendo o objeto da licitação adjudicado à vencedora.

Disposições finais

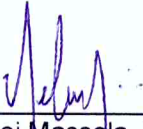
Quaisquer esclarecimentos relativos ao processo de contratação autorizada serão apresentados à FEALQ, através do telefone (19) 3417-6655 no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 horas ou através do e-mail administrativo@fealq.com.br.

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Esta contratação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, se for considerada inoportuna ou inconveniente, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Constituem parte integrante deste instrumento convocatório: ANEXO I, II e III.

Piracicaba, 07 de junho de 2023.



Nelson Sidnei Massola Júnior

Diretor Presidente

CPF 138.958.948-00



ANEXO I
MODELO

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório (**CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 002/2023**), declaro sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a (nome pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7. da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de _____

Representante legal
(com carimbo da empresa)

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

INDICE

I – FINALIDADE	3
II - OBJETO DA OBRA	3
III – ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS	3
01 LOCALIZAÇÃO DA OBRA	3
02 DESENHOS DE REFERÊNCIA	5
03 CANTEIRO DE OBRAS	5
04 DEMOLIÇÕES	5
05 ESQUADRIAS METÁLICAS	7
06 PORTAS ABS	8
07 IMPERMEABILIZAÇÃO	9
08 FORROS	10
09 REVESTIMENTOS DE PAREDE	10
10 PISOS INTERNOS	12
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	16
01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19
02 PINTURA	25
03 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	28
04 TAMPOS EM GRANITOS	28
05 SERRALHERIA	29
06 ARREMATES FINAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO	29
07 LIMPEZA	30
08 DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	31
IV – ESPECIFICAÇÕES GERAIS	32
1 RESPONSABILIDADES E GARANTIA	32
2 SUB-EMPREITEIRAS	32
3 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO	32
4 CANTEIRO DE OBRAS	33
5 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	34
6 ENTREGA DA OBRA	34
7 CORREÇÕES DA OBRA	34
8 DIVERGÊNCIAS	35
9 LICENÇAS E FRANQUIAS	35
10 ENSAIOS E TESTES	35
11 ORÇAMENTO	36
12 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	36
13 INTERRUPÇÃO DO CONTRATO	36
14 MOBILIZAÇÃO	36
15 DESMOBILIZAÇÃO	37

I – FINALIDADE

O presente memorial descritivo tem por finalidade indicar os serviços a serem executados estabelecendo Normas, Especificação de Serviços e Materiais nos aspectos pertinentes as particularidades da obra de Reforma do Restaurante ESALQ-USP na Cidade Universitária de São Paulo.

II - OBJETO DA OBRA

As obras a executar são as seguintes:

- a) Execução de Reforma nas áreas de Distribuição do Restaurante, Cozinha e áreas de apoio de recebimento e higienização de alimentos
- b) Execução dos serviços complementares necessários de obra civil, eletricidade em baixa tensão e instalações hidráulicas.
- c) A LICITANTE deverá obrigatoriamente visitar o local antes da elaboração de sua proposta para execução dos serviços, não se aceitando alegações futuras de desconhecimento das condições existentes.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a adoção de medidas visando à integridade das pessoas assim como de bens patrimoniais da USP.

III – ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

01 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra de reforma interna do restaurante, está localizada no Campus “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo, em Piracicaba, conforme croqui de localização abaixo:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) CAMPUS PIRACICABA - fonte: Cadastro da Universidade de São Paulo – USP



LOCAL DA
OBRA

02 DESENHOS DE REFERÊNCIA

Para orçamento deverão ser consultados os desenhos constantes da lista de documentos, além deste memorial descritivo.

03 CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá elaborar — antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO — o projeto do canteiro de obras. A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA instalará o canteiro de obras, no terreno, conforme localização determinada pela FISCALIZAÇÃO. O canteiro não poderá interferir nas atividades da área e na construção em si.

A CONTRATADA deverá prever sanitários exclusivos para os operários. A rede de esgoto que atenderá estes sanitários deverá ser interligada ao sistema de captação previsto, de acordo com as exigências da concessionária local.

Deverá prever, pelo menos, um barracão para apoio às atividades de construção, com área suficiente para comportar dependências destinadas ao Escritório da Obra e dependências destinadas ao armazenamento de materiais, etc.

A CONTRATADA será responsável, até o final das obras, pela adequada manutenção, operação, limpeza, vigilância e boa apresentação do Canteiro de Obras e de todas as suas instalações. Nisso, incluso os especiais cuidados higiênicos para compartimentos sanitários do pessoal e conservação dos pátios internos, acessos e caminhos de serviço.

Todos os transportes de pessoal e material, inclusive da FISCALIZAÇÃO, correrão por conta da CONTRATADA.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a retirada do entulho da região do canteiro onde se executar a obra.

04 DEMOLIÇÕES



A Contratada deverá programar com a fiscalização do CONTRATANTE o cronograma das demolições, remoção de peças e equipamentos para local a ser designado pela Fiscalização e a remoção de entulho e demais elementos a serem retirados das áreas existentes a serem reformadas.

As demolições deverão ser cuidadosamente executadas, levando-se em conta que não haverá interrupção da circulação e nem dos demais prédios ao redor, devendo ser providenciados fechamentos e tapumes de modo a impedir a passagem de detritos.

Deverá ser dada especial atenção à desmontagem e retirada dos elementos das instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas, para evitar-se a paralisação de qualquer outra atividade do edifício.

Sempre que houver necessidade de interrupção no fornecimento de algum dos sistemas de utilidades em operação, esta só será efetivada após consulta e expressa autorização por escrito pela Fiscalização e nos horários por ela determinados.

Fazem parte do escopo de demolições:

- Remoção das portas e batentes indicados no projeto;
- Remoção das placas de revestimento de parede danificadas;
- Remoção das placas de revestimento de piso danificadas e na área da cozinha;
- Remoção das placas de forro modular danificadas;
- Remoção de impermeabilização da laje de cobertura da manutenção e da área de descanso;
- Remoção das tampas das grelhas e rejuntamento ao redor das molduras;
- Recomposição de emboços e rebocos danificados;
- Demolição de alvenaria para ajustes nos balções;
- Remoção de tampos em granitos;
- Remoção de luminárias;

A limpeza do local deverá ser feita de modo a deixar toda a área limpa para que não haja obstrução da circulação de materiais e operários.

O entulho proveniente da limpeza do local, e o que for acumulado durante os serviços, deverá ser removido periodicamente do canteiro.

Especial atenção deverá ser dada ao transporte e movimentação de materiais, entulho e equipamentos pelas áreas de circulação da empresa, no sentido de preservação das instalações e segurança dos usuários.

A empresa contratada para a retirada de entulho deverá obrigatoriamente ser **licenciada pelo Município** e deverá ser exigida a apresentação do **comprovante de destinação final** adequado para o entulho.

A limpeza do local deverá ser feita de modo a deixar toda a área limpa para que não haja obstrução à circulação de materiais e operários.

05 ESQUADRIAS METÁLICAS

05.1 Alumínio

Deverão ser utilizados, na fabricação das esquadrias, perfis de liga de alumínio extrudado, ABNT 66050. Serão utilizados perfis da ALCAN.

Os perfis deverão ser dimensionados para resistir as cargas originadas do seu peso próprio, peso dos vidros e, principalmente, suportar carga de ventos.

Os caixilhos deverão ser fornecidos montados e completos, incluindo, vedações, etc. Deverão apresentar-se estanques à chuva, com elementos de redução de ruído. Quando da sua fixação, deverá ser realizada a calafetação da junta entre a superfície de fixação (piso, pilares e vigas em concreto, placa cimentícia) e o alumínio, com massa vedante, elástica ou plástica permanente, visando à vedação de umidade exterior. Os vidros serão assentados em gaxetas de neoprene ou silicone.

Deverá ser rigorosamente evitado o contato direto entre peças metálicas e peças de alumínio.

O isolamento será conseguido através da pintura de cromato de zinco, borracha clorada, elastômero, betume ou metalizante a zinco. Qualquer outro processo de isolamento somente poderá ser utilizado após aprovação expressa da FISCALIZAÇÃO.

Os quadros deverão ser montados evitando o uso de parafusos ou rebites. Quando isso não for possível, os parafusos ou rebites deverão apresentar ajustamento perfeito, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas nas linhas de junção. Os detalhes das ligações por meio de parafusos deverão ser projetados, para que os mesmos fiquem invisíveis, e deverão constar dos projetos a serem submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os quadros serão unidos por meio de parafusos auto-atarrachantes ou cantilhões de perfis de alumínio.

As esquadrias serão fixadas por meio de parafusos aos chumbadores previamente instalados na estrutura e/ou paredes, tomadas as devidas precauções para isolamento do contato direto do alumínio com metais ferrosos.

- Proteção do Alumínio

As peças de alumínio deverão ser protegidas com papel crepe para o transporte, manuseio e estocagem. O papel somente deverá ser retirado na hora da montagem. Deverão ser tomados os cuidados para não ferir as superfícies, especialmente durante as operações de transporte e desmontagem das esquadrias.

Recomenda-se, quando possível, que os caixilhos sejam montados somente após a conclusão dos serviços de massa.

Após a instalação das esquadrias, a superfície do alumínio será protegida pela aplicação de tinta-filme, a ser removida apenas ao final da obra.

As esquadrias serão executadas conforme descrição abaixo:

- PA01 – Porta com 01 folha de abrir em alumínio anodizado natural reforçado (linha 30) com fechamento em lambri duplo e batentes em alumínio dim. 0,80x2,10m

- PA02 – Porta com 01 folha de abrir em alumínio anodizado natural reforçado (linha 30) com fechamento em lambri duplo e batentes em alumínio dim. 0,60x2,10m

- PA03 – Porta com 01 folha de abrir em alumínio anodizado natural reforçado (linha 30) com fechamento em lambri duplo e batentes em alumínio dim. 0,70x2,10m

06 PORTAS ABS

06.1 Porta vai e vem em ABS

No local indicado em projeto será instalada porta com 01 folha em ABS de 3mm de espessura nas 02 (duas) faces e miolo (interior da porta) em poliuretano com 10mm de espessura totalizando 16 mm de espessura, com visor incorporado em policarbonato com 3 mm de espessura. A folha da porta será na cor cinza.

As dobradiças são de fechamento por gravidade com sistema de rolamento na parte superior, acabamento em aço inox 304, pé plástico em UHMW (mancal inferior da dobradiça para evitar corrosão), de alta resistência ao impacto. Todos os parafusos usados na porta são de aço inox inclusive nas dobradiças galvanizadas.

Ref: Refenge mod. TL LIGHT ou equivalente.

As esquadrias serão executadas conforme descrição abaixo e detalhamento indicado na folha AR12

- PP01 – Porta plástica com 01 folha vai e vem em ABS texturizado com 12 mm de espessura na cor cinza e dobradiça em aço inox com fechadura tetra – (dim.: 0.90 x 2.10m).

- PP02 – Porta plástica com 02 folhas vai e vem em ABS texturizado na cor cinza com visor e dobradiça em aço inox com fechadura tetra – (dim.: 1.50 x 2.10m).

- PP03 – Porta plástica com 02 folhas vai e vem em ABS texturizado na cor cinza com visor e dobradiça em aço inox – (dim.: 1.50 x 2.10m).

- PP04 – Porta plástica com 01 folha vai e vem em ABS texturizado na cor cinza com visor e dobradiça em aço inox – (dim.: 1.00 x 2.10m).

- PP05 – Porta plástica com 01 folha vai e vem em ABS texturizado na cor cinza com visor e dobradiça em aço inox com fechadura tetra – (dim.: 1.00 x 2.10m).

Prever Cantoneira em aço inox em perfil “U” para arremates dos vãos de porta. Ver item **Serralheira**.

07 IMPERMEABILIZAÇÃO

Devem ser observadas todas as recomendações dos fabricantes dos produtos.

07.1 Impermeabilização dos Pisos

Será empregada argamassa polimérica bicomponente, à base de cimento, agregados minerais inertes, polímeros acrílicos e aditivos, utilizar no piso da cozinha.

07.2 Impermeabilização com Manta Asfáltica com Armadura de Poliéster

Será executada na área de descanso.

Na execução da impermeabilização deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) as superfícies a impermeabilizar deverão apresentar-se limpas, secas e isentas de partículas soltas; pequenas falhas devem ser regularizadas com argamassa de cimento e areia 1:3, amassada com solução de água e emulsão adesiva no traço 1:1 após prévio umedecimento com uma solução de água e emulsão adesiva 50%;

b) todos os cantos e quinas deverão ser arredondados;

c) a seguir, deverá ser feita aplicação de uma camada de chapisco de argamassa de cimento e areia (traço 1:2) que deverá ser aplicada vigorosamente de forma contínua;

d) decorridas vinte e quatro horas depois de executado o chapisco, as superfícies deverão ser revestidas com uma argamassa de regularização no traço 1:3 de cimento e calçamento de 1% em direção aos coletores, com espessura mínima de 2 cm e acabamento desempenado. Ao redor dos ralos, coletores e extravazores serão abertas canaletas em forma de “U” de 2 x 1 cm e calafetar com massa elástica. Executar meias canas com argamassa de cimento e areia traço 1:3

e) após a completa secagem do revestimento acima, aplicação de manta asfáltica pré-fabricada, a base de asfalto modificado, estruturada com armadura de poliéster, na espessura de 4 mm, aplicada com maçarico sobre uma demão de primer asfáltico, conforme recomendações do Fabricante. Em tubulações, coletores de A.P., cantos, etc..., proceder o arremate com a própria manta. Observar nos coletores de A.P., deixar rebaixo na regularização, para aplicação de uma faixa de manta, afim de ser evitado o fechamento da seção do tubo de descida.

Observações a serem seguidas

- Proceder na horizontal teste de lâmina d'água de 72 horas e/ ou com equipamento eletrônico, em etapas para observar eventuais falhas no sistema.
- A aderência do material a regularização evita a percolação da água sob a manta, facilitando a localização e reparo.
- A manta não deverá permanecer exposta ao intemperismo por mais de 72 horas.

08 FORROS

08.1 Forro Modular em Placas

Na área da distribuição e salão do restaurante prever o ajuste de perfis e substituição de placas danificadas.

08.2 Forro Modular em PVC

Será utilizado forro modular em placas removíveis em PVC, dimensões 125 x 62.5cm, atendendo rigorosamente aos detalhes de arremate, chanfros e alinhamentos recomendados pelo fabricante.

As placas modulares serão aplicadas de forma suspensa através de cantoneiras de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e seguindo os detalhes do projeto.

09 REVESTIMENTOS DE PAREDE

09.1 Emboço único

Reparos em áreas danificadas, tanto interna quanto externamente.

O emboço deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies e sarrafeado, tendo como gabaritos faixas mestras verticais, executadas, previamente, com o mesmo tipo de argamassa.

Para superfícies que receberão pintura, o paramento final deverá apresentar superfície lisa, e para as superfícies que receberão revestimento cerâmico, o paramento final deverá apresentar superfície áspera ou “riscada” para melhorar a aderência do revestimento final.

O aspecto final deve apresentar-se uniforme, sem falhas, fissuras de retração ou descontinuidades, resultando em superfície absolutamente plana.

09.2 Revestimentos Cerâmicos 300 x 400 mm

Para reparos nas áreas operacionais indicadas em projeto será aplicado revestimento cerâmico 300x400mm, cor branca, acabamento brilhante até o forro (CONFERIR PADRÃO NO LOCAL)

Fornecedores de referência: Eliane FORMA BRANCO AC não Retificado, ou equivalente.

O rejuntamento será feito com argamassa adesiva impermeável pré-fabricada (base Epóxi), tipo cimento colante na cor branca.

09.3 Cerâmica 200 x 100 mm

Nas paredes indicadas em projeto será aplicada placa cerâmica 200 x 100 mm no sentido horizontal com junta de amarração até a altura indicada em projeto

Fornecedores de referência: Portobello linha Paris ou equivalente.

Cor Paris Blanche (interno dos balçoes)



09.4 Cerâmica padrão madeira 195 x 912 mm

Nas paredes indicadas em projeto (externo dos balções e externo copa de lavagem)

será aplicada placa cerâmica madeira 195 x 912 mm no sentido horizontal com junta de amarração até a altura indicada em projeto

Fornecedores de referência: Eliane Savana Canela MA ou equivalente.



10 PISOS INTERNOS

10.1 Regularização de Base com Argamassa para revestimento de Pisos

Camada de argamassa com solicitação leve, e espessura máxima de 2 cm, sobre laje ou lastro impermeabilizado a ser executada após a remoção da argamassa de assentamento do piso existente.

Procedimentos de Execução:

A base deverá ser preparada limpando os ambientes.

Deverão ser retirados os entulhos, restos de argamassa ou outros materiais aderidos à base, por meio de marreta e picão ou ponteira.

A base deverá estar livre de pó e de outras partículas soltas que podem ser eliminadas varrendo-se com uma vassoura de piaçaba. Havendo óleo, graxa, cola, tinta ou produtos químicos, deverá ser providenciada a sua completa remoção.

Deverão ser transferidos os níveis do contrapiso para cada cômodo a partir do ponto de origem que será o nível da distribuição (nível de referência), utilizando nível alemão, aparelho de nível a laser ou mangueira de nível, orientando-se pelo projeto de contrapiso.

Deverão ser limpos com uma broxa os pontos onde serão assentadas as taliscas (definidos em projeto), umedecendo-os após a limpeza. Deverá ser aplicado nestes pontos uma argamassa de cimento e areia traço 1:2.

Deverão ser assentadas as taliscas de material cerâmico nas posições previamente definidas no projeto, observando o distanciamento máximo de 2 m entre elas. Seu assentamento deverá ser feito com argamassa idêntica à do contrapiso e com antecedência mínima de dois dias em relação à execução do contrapiso.

Deverá ser executada uma talisca de referência em anel junto aos ralos de áreas molhadas, de forma a garantir o caimento mínimo em sua direção.

A superfície deverá ser limpa novamente, e em seguida, lavada com água em abundância.

Deverá ser removido o excesso de água e iniciado o preparo da ponte de aderência entre o contrapiso e a base, que será a argamassa de cimento e areia traço 1:2, formando uma fina camada de ligação entre a base e a argamassa-farofa que será aplicada.

Deverá ser cuidado para que a nata de cimento não endureça antes do lançamento da argamassa do contrapiso. Para tanto, é necessário que a argamassa seja colocada primeiramente nas áreas em que serão executadas as mestras e, somente após a conclusão destas, nas outras partes do ambiente.

A produção de mestras deve ocorrer imediatamente antes do lançamento da argamassa para execução do contrapiso como um todo, não sendo adequada sua prévia execução. A argamassa de contrapiso deverá ser espalhada entre duas taliscas, numa mestra, de modo a obter um contrapiso de elevada compacidade.

Deve-se apoiar uma régua de alumínio sobre as taliscas, e ir “cortando” a argamassa excedente até que toda a mestra fique no mesmo nível.

Com as mestras executadas, as taliscas devem ser retiradas, preenchendo-se com argamassa o espaço deixado e nivelando-o com régua metálica.

Deverá ser aplicada a ponte de aderência nos locais em que este serviço ainda não tenha sido executado (fora do alinhamento das mestras).

Deverá ser lançada a argamassa sobre a base, espalhando com a enxada de modo que se ultrapasse o nível das mestras.

A camada de argamassa deverá ser compactada com energia, empregando o soquete padronizado de 30 x 30 cm e massa de 8 kg, de maneira a garantir maior compacidade e resistência. Se, após a compactação, a camada ficar abaixo do nível das mestras, deve-se acrescentar mais argamassa, compactando-a novamente.

Toda a superfície deverá ser sarrafeada com uma régua metálica apoiada sobre as mestras em movimentos de vaivém, “cortando” a superfície da argamassa até que seja atingido o nível das mestras.

Após o sarrafeamento, o deslocamento de pessoas sobre a argamassa fresca deve ser feito sobre pranchas ou tamancos de pregos.

O resultado assim obtido é adequado para receber revestimentos aplicados com argamassa colante.

Deverá ser respeitado o prazo mínimo de 5 dias para a cura do contrapiso, antes da colocação dos revestimentos.

Preparação da argamassa-farofa:

A mistura deverá ser dosada em padiolas de madeira com dimensões previamente definidas.

A argamassa deverá ter baixa umidade (cerca de 10%), de tal forma que o cimento se misture com a areia sem empastar, resultando em consistência de farofa.

A argamassa deverá ser misturada em betoneira.

10.2 Porcelanato Extrudado (cozinha)

Porcelanato extrudado no tamanho 300 x 300 mm, com 12 mm de espessura

Será aplicado com juntas a prumo de 3 mm de espessura, assentado com argamassa industrial e rejuntamento Époxi de acordo com as recomendações do fabricante.

Rodapé Cove Base (RT) porcelanato cerâmica extrudada na cor do piso, no tamanho 300x100 mm



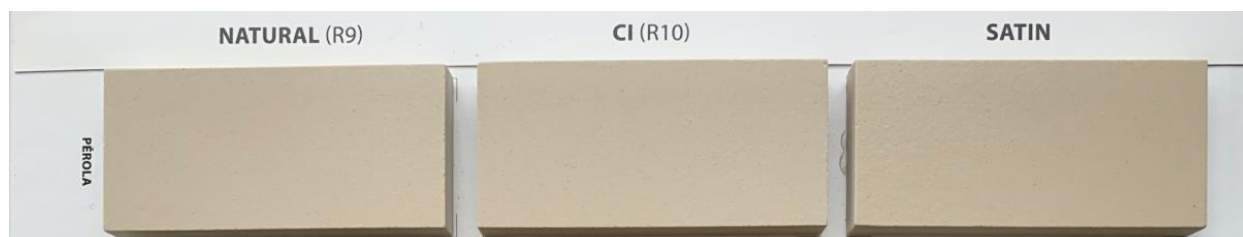
Ref: Keratec acabamento CI na cor Pérola

Fornecedores de referência:

Para cerâmica: Keratec

Para Rejunte: Tipo Epóxi – PortMassa:

Para Argamassa de Assentamento: Industrial PortMassa:



10.3 Porcelanato Extrudado (área de descanso)

Porcelanato extrudado no tamanho 300 x 300 mm, com 8 mm de espessura

Será aplicado com juntas a prumo de 3 mm de espessura, assentado com argamassa industrial e rejuntamento aluminoso de acordo com as recomendações do fabricante.

Rodapé SKIRTING porcelanato cerâmica extrudada na cor do piso, no tamanho 300x100 mm

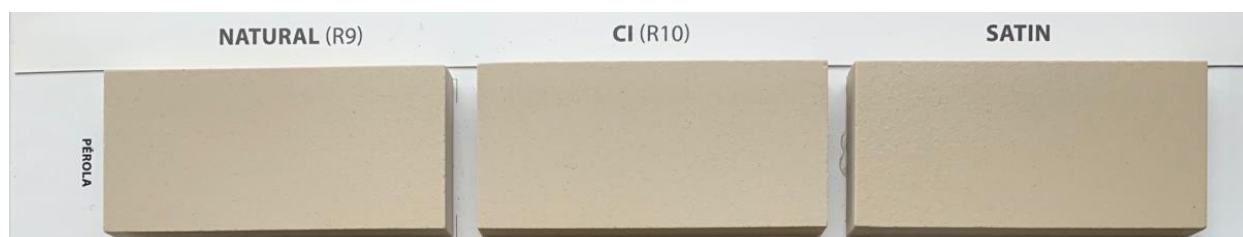
Ref: Keratec acabamento CI na cor Pérola

Fornecedores de referência:

Para cerâmica: Keratec

Para Rejunte: Tipo Epóxi – PortMassa:

Para Argamassa de Assentamento: Industrial PortMassa:



Rodapés e acessórios:

 	COVE BASE SKIRTING - FLAT TOP (FT) / ROUND TOP (RT) RODAPÉ CÔNCAVO - LISO / BOLEADO PLINTE CONCAVE - LISSE / ARRONDI	0.8 cm	Traditional FT	10x30x1.2 cm	NATURAL
			Traditional RT	10x20x1.2 cm	NATURAL
			Industrial FT	10x30x1.2 cm	NATURAL
				10x20x1.2 cm	NATURAL
				10x30x2.5 cm	NATURAL
				10x20x2.5 cm	NATURAL
	INTERNAL CORNER - FLAT TOP (FT) / ROUND TOP (RT) ÂNGULO INTERNO - LISO / BOLEADO ANGLE INTERNE - LISSE / ARRONDI	0.8 cm	Traditional FT	10x2.5x1.2 cm	NATURAL
			Traditional RT	10x2.5x1.2 cm	NATURAL
			Industrial FT	10x4x2.5 cm	NATURAL
	EXTERNAL CORNER - FLAT TOP (FT) / ROUND TOP (RT) ÂNGULO EXTERNO - LISO / BOLEADO ANGLE EXTERNE - LISSE / ARRONDI	0.8 cm	Traditional FT	10x3.5x2.5 cm	NATURAL
			Traditional RT	10x3.5x2.5 cm	NATURAL
			Industrial FT	10x6.4x4.5 cm	NATURAL
	QUARTER ROUND MEIA CANA GORGE ÉMAILLÉE EXTÉRIEUR	0.8 cm	20x2.5	20x2.5 cm	NATURAL

10.4 Soleiras

Nas áreas afetadas, caso necessário, substituir soleiras em granito conforme padrão existente. As soleiras serão em granito com espessura de 2 cm, larguras e comprimento relativo a cada vão, os locais indicados em projeto.

11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

11.1 Grelhas de Piso (BARRA CHATA)

Será necessário substituir todas as grelhas de piso, mantendo-se as calhas e seus respectivos cestos. As canaletas de grelhas para águas servidas mostradas no projeto deverão ser executadas totalmente em aço inox escovado, em bitolas adequadas ao uso, **conforme medição precisa no local.**



IMAGEM ILUSTRATIVA

11.2 Metais

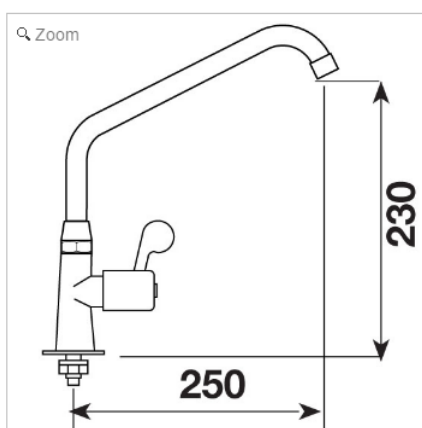
Todos os metais serão inteiramente novos, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

Quando da colocação dos metais nos aparelhos, não se permitirão furos ou adaptações nas peças observando-se locais próprios de colocação.

11.3 Torneiras

Torneira simples de bancada com disco cerâmico

ref. Wog, acabamento cromado:



Torneira Mesa Bica Móvel R 831 01 - 230x250mm

Código: 6656001

Descrição

Torneira Mesa Bica Móvel.

Corpo e alavanca modelo P em latão cromado.

Cartucho disco cerâmico 1/4" de volta.

Bica móvel Ø 18 com tranquilizador.

Este produto pode ser fornecido na **Certificação LEED**, sendo acompanhado pelos limitadores de vazão abaixo, **vendidos separadamente**

Cód.: 7280220 Limitador de Vazão 22X1 - 5 l/min

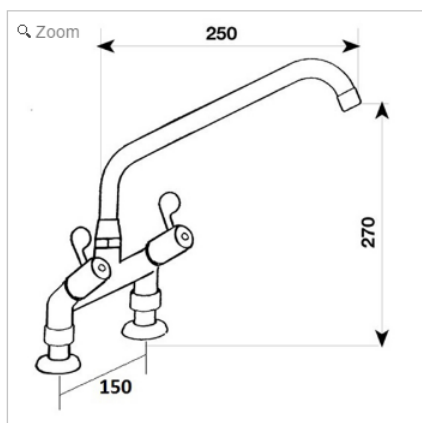
Cód.: 7280221 Limitador de Vazão 22X1 - 7 l/min

Cód.: 7280241 Limitador de Vazão 24X1 - 7 l/min

(Independente da pressão de exercício de 0,5 a 9 bar)

Torneira misturadora duplo comando de bancada com disco cerâmico e duplo comando

ref. Wog, acabamento cromado.



Misturador Duplocomando Mesa R 824 01 - 270x250

Código: 6446012

Descrição

Misturador Duplocomando Mesa Bica Móvel Ø20 com tranquilizador.

Cartuchos discos cerâmicos 1/4" de volta.

Instalação: Distância entre furos 150mm

Este produto pode ser fornecido na **Certificação LEED**, sendo acompanhado pelos limitadores de vazão abaixo, **vendidos separadamente**

Cód.: 7280220 Limitador de Vazão 22X1 - 5 l/min

Cód.: 7280221 Limitador de Vazão 22X1 - 7 l/min

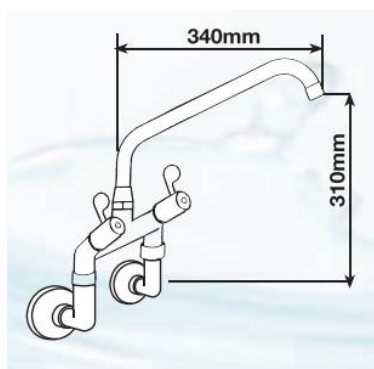
Cód.: 7280241 Limitador de Vazão 24X1 - 7 l/min

(Independente da pressão de exercício de 0,5 a 9 bar)

Torneira misturadora duplo comando de parede . Corpo e alavanca modelo P em latão cromado

Bica Móvel Ø 20 com arejador. Cartuchos discos cerâmicos 1/4"de volta.

Referência Wog R 824 01/4 310x340 Código: 6267012 ou equivalente



Torneira para uso geral ref. Wog mod. 684, acabamento cromado.



Torneira de Esfera Uso Geral

Código: 684

Descrição

Torneira de Esfera Uso Geral

Cromada

1/2 X 3/4"

Ligação flexível metálica – 40 cm

ref. Wog mod. 684, acabamento cromado.

zoom



Ligação Flexível

Código: 643

Descrição

Utilização: Lavatórios, pias e bidês

Disponíveis nas medidas:

30 , 40, 60 e 100 cm

Sifão Metal Cromado

ref. Fabrimar



12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1 Luminárias

Luminária de embutir em forro modular ou forro de gesso com barra LED de 37 W-3000K. Corpo em chapa de aço com pintura com tinta pó poliéster de alta resistência cor branco microtexturizado. Refletor em alumínio alto brilho. Difusor em acrílico translúcido. FI 3730lm / ef 101lm/w

Ref.: Lumicenter mod. EHT10-E 3500830



12.2 Tomadas e acessórios

Plug Steck – Deverá ser especificado e comprado junto com as tomadas



Plug

IP: 67 
Ligação nos contatos (mm²)

Amp.	16A	32A	63A	125A	200A
Min.	2,5	4,0	10,0	35,0	
Máx.	4,0	6,0	16,0	70,0	95,0

Amp.	Pólo	24V	110/130V	220/240V	380/440V	600V	Até 500 Hz
16	3	S-3072W	S-3074W	S-3076W	S-3079W	S-3075W	S-3070W
16	4	S-4072W	S-4074W	S-4079W	S-4076W	S-4075W	S-4070W
16	5	S-5072W	S-5074W	S-5079W	S-5076W	S-5075W	S-5070W
32	3	S-3272W	S-3274W	S-3276W	S-3279W	S-3275W	S-3270W
32	4	S-4272W	S-4274W	S-4279W	S-4276W	S-4275W	S-4270W
32	5	S-5272W	S-5274W	S-5279W	S-5276W	S-5275W	S-5270W
63	3	S-3572W	S-3574W	S-3576W	S-3579W	S-3575W	S-3570W

63	4	S-4572W	S-4574W	S-4579W	S-4576W	S-4575W	S-4570W
63	5	S-5572W	S-5574W	S-5579W	S-5576W	S-5575W	S-5570W
125	3	S-3672W	S-3674W	S-3676W	S-3679W	S-3675W	S-3670W
125	4	S-4672W	S-4674W	S-4679W	S-4676W	S-4675W	S-4670W
125	5	S-5672W	S-5674W	S-5679W	S-5676W	S-5675W	S-5670W
200	3	S-3872W	S-3874W	S-3876W	S-3879W	S-3875W	S-3870W
200	4	S-4872W	S-4874W	S-4879W	S-4876W	S-4875W	S-4870W
200	5	S-5872W	S-5874W	S-5879W	S-5876W	S-5875W	S-5870W

Tomadas Blindadas

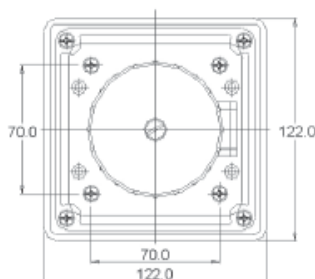
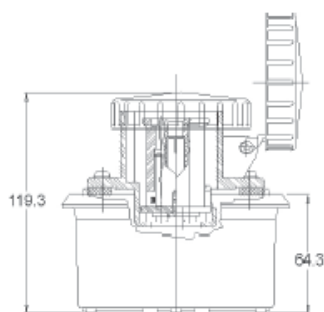
Devem ser especificadas tomadas + Caixas



Tomada de Embutir IP 65 c/ flange 4 x 4
(para cozinha industrial)

Amp.	Pólo	110/130V	220/240V	380/440V
16	3	S-10700075	S-10700050	S-10700055
16	4	S-10700115	S-10700104	S-10700056
16	5	S-10700118	S-10700120	S-10700119
32	3	S-10700110	S-10700109	S-10700057
32	4	S-10700116	S-10700117	S-10700058
32	5	S-10700121	S-10700123	S-10700122

Tomada de Embutir c/ flange 4x4



Fixação



Acoplamentos (Tomadas que vem do teto)

Acoplamento (extensão)

IP: 67

Ligação nos contatos (mm²)



Amp.	16A	32A	63A	125A	200A
Min.	2,5	4,0	10,0	35,0	
Máx.	4,0	6,0	16,0	70,0	95,0

Amp.	Pólo	24V	110/130V	220/240V	380/440V	600V	Até 500 Hz
16	3	S-3052W	S-3054W	S-3056W	S-3059W	S-3055W	S-3050W
16	4	S-4052W	S-4054W	S-4059W	S-4056W	S-4055W	S-4050W
16	5	S-5052W	S-5054W	S-5059W	S-5056W	S-5055W	S-5050W
32	3	S-3252W	S-3254W	S-3256W	S-3259W	S-3255W	S-3250W
32	4	S-4252W	S-4254W	S-4259W	S-4256W	S-4255W	S-4250W
32	5	S-5252W	S-5254W	S-5259W	S-5256W	S-5255W	S-5250W
63	3	S-3552W	S-3554W	S-3556W	S-3559W	S-3555W	S-3550W
63	4	S-4552W	S-4554W	S-4559W	S-4556W	S-4555W	S-4550W
63	5	S-5552W	S-5554W	S-5559W	S-5556W	S-5555W	S-5550W

125	3	S-3652W	S-3654W	S-3656W	S-3659W	S-3655W	S-3650W
125	4	S-4652W	S-4654W	S-4659W	S-4656W	S-4655W	S-4650W
125	5	S-5652W	S-5654W	S-5659W	S-5656W	S-5655W	S-5650W
200	3	S-3852W	S-3854W	S-3856W	S-3859W	S-3855W	S-3850W
200	4	S-4852W	S-4854W	S-4859W	S-4856W	S-4855W	S-4850W
200	5	S-5852W	S-5854W	S-5859W	S-5856W	S-5855W	S-5850

Tomada Embutir c/ Tampa para uso geral

Aquatic®
conjuntos



0642 18

Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.
 10 A - 250V~, pinos cilíndricos Ø 4 mm
 20 A - 250V~, pinos cilíndricos Ø 4,8 mm

Emb.	Ref.		Tomadas padrão brasileiro
	10 A	20 A	
20/10	0642 18	0642 19	Uma tomada 2P+T



Utilizar a Tomada de 20 A

Para pontos de força:

Devem ser especificadas: Caixas IP 65 + prensa cabos IP 67

Caixas Ice®



Características Gerais

As Caixas Ice® podem ser utilizadas tanto como caixas de passagem como para montagem de passagem como para montagem de equipamentos elétricos, dependendo das suas dimensões (Ver Linha de Unidades Combinadas Creative). São versáteis e fáceis de recortar, além de altamente resistentes.

- Material Termo-Plástico, auto-extinguível (Poliamida 6.6)
- Grau de Proteção IP 54 / 65
- Alta resistência a impactos
- Opções de caixas cegas ou com embutes
- Opções de tampas opacas ou transportes.
- Cores: Cinza e Branca

Prensa Cabos/Tampões

Prensa Cabo - Grau de proteção IP

67

Cor Cinza



Características Gerais

- Ref.: DIN 46320
- Material Termo-Plástico auto-extinguível (Poliamida 6.6)
- Grau de proteção IP67
- Cores: Preta e Cinza
- Alta resistência mecânica
- Utilização: em Placas Metálicas (Entradas para Cabos de energia)
- Aplicação Rápida
- Protege os equipamentos contra possíveis cortes, evitando riscos de curto circuito
- Aliviador de Tensões Mecânicas Causais
- Outras cores sob consulta

13 PINTURA

Os serviços de pintura somente serão iniciados após a secagem ou cura completa das superfícies a que se destinam, devendo as mesmas ser cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, para remover partes soltas, sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

As superfícies a pintar deverão ser protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos possam se depositar durante a aplicação e secagem da tinta.

Antes de iniciar-se qualquer serviço de pintura, deverá ser verificada a preparação da superfície de acordo com as recomendações dadas, e que a tinta seja apropriada ao tipo de superfície.

Deverá ser aplicada outra demão de tinta quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo observar um intervalo de 2 horas entre demãos sucessivas.

Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa.

Na aplicação de massas para preparo das superfícies, deverá ser utilizada massa acrílica nas superfícies externas. Nas superfícies, protegidas da umidade, poderão ser utilizadas massa corrida sem diluição.

As superfícies que não serão pintadas deverão ser protegidas com tiras de papel, pano, fitas adesivas ou outros materiais.

A remoção de salpicos deverá ser feita quando a tinta estiver seca, empregando removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, será feita uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação do CONTRATANTE.

Deverão ser usadas tintas de fabricação recente, prazo inferior a 90 dias, não sendo permitidas composições diferentes das indicações dos fabricantes.

As tintas aplicadas deverão ser diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas deverão ser uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.



Todas as tintas deverão ser rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, para obter uma mistura densa uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

A última demão de acabamento será aplicada somente após a conclusão dos serviços de forro, divisórias, iluminação, etc.

Os trabalhos de pintura em locais desabrigados deverão ser suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

As cores aqui descritas são meramente referenciais. Os tons exatos a serem utilizados serão definidos durante as obras pela fiscalização, mediante apresentação pela Construtora do catálogo do fabricante de tintas. Este catálogo deverá ser completo, incluindo todas as cores previstas em sistemas computadorizados de mixagem de pigmentos. Serão solicitadas amostras de no mínimo 1,00 m² nos locais antes da decisão final.

Deverão ser adotadas precauções especiais, com a finalidade de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, tais como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

13.1 Tinta acrílica

Os procedimentos abaixo deverão ser observados quando da aplicação da pintura sobre as superfícies emassadas:

- a) Serão removidas as manchas de óleo, graxa, mofo e outras porventura existentes, com detergente apropriado;
- b) Lixamento leve e remoção do pó ou partículas soltas;
- c) Uma demão de fundo selador acrílico, a rolo ou pincel, a título de “queima”;
- d) Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da aplicação do fundo, deverá ser feita a aplicação da massa acrílica, a ser executada com espátula ou desempenadeira de aço, em camadas finas e em número suficiente para um perfeito nivelamento da superfície. Deverá ser observado um intervalo mínimo de 3 (três) horas entre camadas de massa;
- e) Após 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo, da aplicação da última camada de massa, lixamento, com lixa fina e remoção do pó com espanador;
- f) Uma demão de fundo selador acrílico a rolo ou pincel; após 12 (doze) horas, aplicação de 2 (duas) demãos de acabamento, a rolo, da tinta. Entre as 2 (duas) demãos haverá intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ref.: Suvinil, Coral, Sherwin Willians ou equivalente

13.2 Tinta Esmalte Sintético

Deverão ser executas amostras de todas as cores para aprovação da Fiscalização.

Serão pintadas com tinta esmalte as superfícies indicadas no projeto, acabamento semi-brilho.

Os procedimentos abaixo deverão ser observados quando na aplicação do esmalte sintético nas superfícies metálicas:

- a) toda a superfície metálica será completamente limpa de toda a ferrugem, quer por meios mecânicos - escova ou palha de aço, lixa ou outros meios, quer por processo químico - lavagem com ácido clorídrico e depois com água e cal;
- b) limpas e secas as superfícies tratadas e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de fundo à base de óxido de zinco;
- c) como acabamento final, duas demãos de tinta aplicadas a compressor.

13.3 Tinta Látex PVA

Os procedimentos abaixo deverão ser observados quando da aplicação da pintura:

- a) Serão removidas as manchas de óleo, graxa, mofo e outras porventura existentes, com detergente apropriado;
- b) Lixamento leve e remoção do pó ou partículas soltas;
- f) Uma demão de fundo selador acrílico a rolo ou pincel; após 12 (doze) horas, aplicação de 2 (duas) demãos de acabamento, a rolo, da tinta. Entre as 2 (duas) demãos haverá intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

14.1 Lavatório de mãos em aço inox

Lavatório oval em aço inoxidável AISI 304;

Acionamento frontal por joelho/quadril; com torneira temporizada

Bica Móvel com limitador de vazão

Válvula de escoamento em aço inox AISI 304

Flexíveis em aço inox

Suporte de inox para fixação à parede

Dimensão: 400 x 350 x 205 mm (altura)

Ref.: WOG mod. 6725000 ou equivalente



14.2 Canteiros

Deverá ser previsto a raspagem dos canteiros para remoção de aproximadamente 15cm de altura e a colocação de seixos rolado.



15 TAMPOS EM GRANITOS

15.1 Granito Preto São Gabriel

O tampo da área de Atendimento da lanchonete será em Granito Preto São Gabriel com 2 cm de espessura, conforme detalhe em projeto

Antes do início da colocação deverá ser apresentada a amostra para aprovação.

16 SERRALHERIA

16.1 Cantoneira em aço inox

Os cantos vivos das alvenarias receberão arremate em cantoneiras de aço inox em chapa de aço inoxidável nº 16, perfil “L” ou “U”, faceando com o revestimento cerâmico, conforme detalhe em projeto.

A localização das cantoneiras está indicada em planta pelo código CP e seu detalhe em projeto

17 MOBILIÁRIO CONTROLE DE ACESSO

17.1 Marcenaria

Todo o mobiliário em madeira deverá ser executado em compensado naval revestido em laminado padrão madeira a ser definido com a FISCALIZAÇÃO. Ver detalhes no projeto.

17.2 Serralheria

Fechamento em caixilho fixo e portinhola em alumínio anodizado preto e vidro laminado incolor 8mm. Ver detalhes no projeto.

18 ARREMATES FINAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO

01.1 Arremates Finais

Serão executados todos os serviços destinados aos arremates finais da obra, para sua entrega em perfeito estado, tais como pinturas e revestimentos.

Para cada item construtivo será empregada a técnica adequada, discriminada para os diversos estágios de construção.

01.2 Testes de Funcionamento

Serão executados testes para verificação de todos os itens e equipamentos, verificando-se o funcionamento normal das instalações.

19 LIMPEZA

Após a realização de todos os testes nas instalações e o aceite das normas por parte da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá efetuar a limpeza de toda a obra, removendo todo resto de material, entulho, poeira, sujeiras impregnadas no piso, paredes, tetos e vidros. A obra deverá ser mantida limpa, sendo feita limpeza diária e bota-fora semanal. Todo o entulho deverá ser removido do terreno, pela CONTRATADA, às suas expensas.

A limpeza final deverá ser executada com materiais e equipamentos específicos para o tipo de acabamento a que se destina, não sendo admitido qualquer dano causado nas instalações e acabamentos da obra.

Os serviços de limpeza deverão ser acompanhados e coordenados por técnico especializado na área de segurança e limpeza, com conhecimento técnico dos materiais e equipamentos a serem empregados.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes (águas, esgoto, águas pluviais, etc.)

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Todas as dependências das edificações, arruamentos e áreas envolvidas pela obra, serão entregues totalmente limpas e isentas de entulhos;

Os entulhos minerais e demais entulhos e detritos deverão ser removidos para local apropriado, devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO.



01.3 Material Cerâmico

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água e sabão, ou com produtos recomendados pelos fabricantes.

01.4 Vidros

A limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser feita com removedor adequado.

01.5 Ferragens de esquadrias e caixilhos

Todas as ferragens de esquadrias e caixilhos, tais como fechaduras, fechos, cremonas, dobradiças, trilhos, carretilhas e outros materiais, deverão ser completamente limpos e livres de marcas e resíduos de construção, sendo devidamente lubrificadas as suas partes móveis de mecânicas, devendo apresentar os movimentos completamente livres.

Os metais cromados ou niquelados serão limpos com removedor adequado e polidos com flanela, para a recuperação do brilho natural.

01.1 Aparelhos Sanitários e de Iluminação

A limpeza far-se-á lavando-os com água e sabão neutro, não sendo admitido o uso de solução com ácido.

20 DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Serão executados todos os trabalhos necessários às desmontagens de instalações provisórias que foram utilizadas na obra, como desmontagem de tapumes, barracões e depósitos.

Será providenciada a arrumação do material passível de posterior utilização, procedendo-se ao empilhamento de tábuas, convenientemente despregadas e livres de ferragens, classificação de tubulações remanescentes, assim como da disposição, em local adequado, para remoção de todas as ferramentas e equipamentos auxiliares.

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser procedida igualmente a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de todos os resíduos de construção.

IV – ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1 RESPONSABILIDADES E GARANTIA

1.1. À CONTRATADA caberá inteira responsabilidade pelos projetos e obras, resistência e estabilidade dos trabalhos a executar, bem como por qualquer dano causado ao CONTRATANTE.

1.2. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente nos trabalhos de execução a ela contratados.

1.3. A CONTRATADA se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que porventura as obras venham causar a terceiros, quer os provenientes da própria construção a seu cargo, quer os resultados de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou sub-empreiteiros, inclusive a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover à sua custa a defesa das intimações que venham a ser recebidas.

1.4. Para as obras e equipamentos instalados ou fornecidos à CONTRATADA dará as garantias exigidas pela legislação que rege o assunto.

2 SUB-EMPREITEIRAS

2.1. É admitida a sub-empregada desde que autorizada pela FISCALIZAÇÃO, apenas para a execução de serviços especializados, permanecendo com a CONTRATADA a responsabilidade e a garantia de todos os serviços, conforme prescrito em legislação.

3 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

3.1. A CONTRATADA se obrigará a manter os setores de trabalho com livre acesso à FISCALIZAÇÃO, a qual serão fornecidos todos os esclarecimentos necessários.

3.2. Só à FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente a qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

3.3. A CONTRATADA é obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

3.4. Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso da obra em seu conjunto.

3.5. Qualquer dúvida, concernente ao disposto no item precedente, deve ser resolvida entre as referidas firmas com a FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem apelação.

4 CANTEIRO DE OBRAS

Por ocasião da assinatura do contrato a CONTRATADA apresentará à POLI o dispositivo do seu canteiro de obras, o qual, em qualquer época e a critério da FISCALIZAÇÃO estará sujeito a modificações.

4.1. A CONTRATADA deverá elaborar croquis de instalações do Canteiro de Obras, onde serão assinalados os locais previstos para barracões, depósitos, maquinários, instalações hidro-sanitárias, circulação de pedestres e veículos, etc.

4.2. O Canteiro de Obras terá todas as instalações necessárias e adequadas à perfeita execução dos serviços.

4.3. Serão fornecidas à FISCALIZAÇÃO, para fins de análise e aprovação, plantas e/ou documentos contendo as seguintes informações:

- a) Construções provisórias a serem implantadas.
- b) Padrão de acabamento dos barracões.
- c) Instalações e acessórios.
- d) Descrição de medidas e equipamentos necessários à proteção contra incêndios.
- e) Proteção e Segurança contra roubos e vigilância noturna.
- f) Proteção, higiene e segurança dos trabalhadores de acordo com a Legislação Trabalhista em vigor. (NR18)

4.4. Ao término da obra, caberá a POLI dar o destino que lhe convier às instalações provisórias construídas pela CONTRATADA.

4.5. A demolição e retirada do material se forem o caso, será responsabilidade da CONTRATADA.

4.6. As despesas relativas às instalações e equipamentos da obra fazem parte do escopo da obra e estão previstas em planilha, tais como:

- tapumes, cercas e portões;
- andaimes, elevadores, telas de proteção, bandejas salva-vidas.
- maquinário, equipamentos e ferramentas;

5 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

5.1. Equivalência

Somente será admitida qualquer substituição de material por tipo ou marca não especificado por outro rigorosamente equivalente, sendo o critério de equivalência de competência exclusiva da FISCALIZAÇÃO.

5.2. Para as obras e serviços que foram ajustados, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, aliciar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegurem progresso satisfatório às obras bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme cronograma.

6 ENTREGA DA OBRA

- O recebimento da obra será feito após comunicação da conclusão da obra pela CONTRATADA a CONTRATANTE e deverá atender às indicações abaixo:
 - será global, isto é, ser referente a todas as obras ou serviços objeto do contrato.
 - será feito no máximo 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, e no mínimo 30 (trinta) dias após a ocupação ou utilização. Poderá ser feito até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório caso este prazo não tenha sido ocupado.
 - após a entrega à CONTRATANTE do Certificado de Quitação (CQ) do INSS e FGTS.
 - após terem sido atendidas todas as reclamações da CONTRATANTE referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas as reclamações porventura feitas, quanto a falta de pagamento a operários, a fornecedores de materiais e prestadores de serviços nas obras de objeto de Contrato.

7 CORREÇÕES DA OBRA

Qualquer correção da responsabilidade da CONTRATADA, antes ou depois do recebimento definitivo, implicará na obrigação de correção de quaisquer outros serviços que em decorrência desta ou do defeito original se tornem necessários.

8 DIVERGÊNCIAS

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido:

- 8.1. Em caso de divergências entre os Memoriais Descritivos e os desenhos dos projetos especificados, prevalecerão sempre os primeiros.
- 8.2. Em casos de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.
- 8.3. Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.
- 8.4. Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes prevalecerão sempre os mais recentes.

9 LICENÇAS E FRANQUIAS

A CONTRATADA se obriga a atender a suas custas:

- o pagamento dos impostos e taxas que forem devidos pelo seu trabalho;
- observar todas as leis, regulamentos e posturas referentes a obras públicas e sua segurança;
- o pagamento das despesas decorrentes da legislação trabalhista.

10 ENSAIOS E TESTES

10.1. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA apresentação de certificados de laboratórios oficiais ou firmas especializadas, tecnicamente idôneas, correspondentes a ensaios de materiais feitos de acordo com métodos da ABNT, tudo sem ônus adicionais para a Contratante.

10.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA a realização dos ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações e resistências, tanto dos materiais aplicados quanto dos serviços executados, e da conformidade com as exigências e recomendações da ABNT.

11 ORÇAMENTO

O orçamento a ser elaborado levará em consideração que as obras, serviços e instalações deverão ser entregues completos. Em consequência ficará a cargo do licitante a previsão de qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no Projeto e Memoriais Descritivos não lhes cabendo quaisquer acréscimo de pagamentos.

12 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

12.1. A CONTRATADA será responsável pelas medidas de proteção aos empregados e a terceiros. Todos deverão usar crachá de identificação, em lugar visível, assim como capacetes em cores diferentes, de acordo com a função do empregado.

12.2. As medidas de Segurança do Trabalho obedecerão as “Normas de Segurança do Trabalho” nas Atividades da Construção Civil, conforme Portaria nº 17 de 17 de Julho de 83 do Ministério do Trabalho.

13 INTERRUPTÃO DO CONTRATO

A FISCALIZAÇÃO poderá rescindir o Contrato sem que assista a CONTRATADA qualquer direito de indenização ou retenção de serviços em execução, nos casos de:

- 13.1. não cumprimento das Cláusulas Contratuais, especificações, projetos, ou prazos;
- 13.2. atraso injustificado no início da obra ou serviço programado;
- 13.3. interrupção de obra ou serviço sem causa comprovada;
- 13.4. não atendimento às exigências pelo prazo de 1 (uma) semana após a sua solicitação expressa de providências;
- 13.5. decretação de Falência ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA; ou
- 13.6. dissolução da Sociedade Civil da CONTRATADA.

14 MOBILIZAÇÃO

É a etapa prioritária, precedendo todas as demais, e corresponde às atividades necessárias ao perfeito desempenho da CONTRATADA de modo a permitir que esteja adequadamente apta, dispondo de todos os equipamentos indispensáveis à perfeita execução dos serviços contratados, atendendo às recomendações quanto aos aspectos técnicos e ao cronograma previsto. Incluem-se as despesas relativas à mobilização de pessoal, transporte de equipamentos, viaturas, ferramentas, etc, de propriedade da CONTRATADA e necessários à execução de todos os serviços contratados.

15 DESMOBILIZAÇÃO

É a etapa final da obra e corresponde às atividades relativas à remoção de todos os Canteiros de Obra, desmobilização de pessoal e equipamentos, bem como tudo mais que seja de propriedade da CONTRATADA e que não faça parte do objeto do contrato.

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Atestados Operacional e Técnico Profissional

Atendendo às exigências da Universidade de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, segue abaixo as exigências para o processo das Obras de **REFORMA DO RESTAURANTE CENTRAL DO CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”**, pertencente à PUSPLQ – PREFEITURA DO CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”.

1. Atestado(s) de desempenho anterior em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, para fins de verificação da compatibilidade e pertinência do seu conteúdo em relação ao objeto desta licitação, as características na forma abaixo indicada:

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar:

- a. **Execução de serviços de impermeabilização em geral de, no mínimo, 60% do total do objeto licitado, ou seja, 113,90m²;**
- b. **Execução de serviços de instalação de forros em geral de, no mínimo, 60% do total do objeto licitado, ou seja, 219,85m²;**
- c. **Execução de revestimentos de pisos em geral de, no mínimo, 60% do total do objeto licitado, ou seja, 122,50 m², e;**
- d. **Execução de Serviços de Pintura em Geral de, no mínimo, 60% do total do objeto licitado, ou seja, 1.967,45m².**

2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante, na data final prevista para a apresentação dos envelopes, de profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra(s) de características semelhantes às do objeto da licitação, certificado por entidade competente.

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar capacitação técnico-profissional para:

- a. **Execução de serviços de impermeabilização em geral;**
- b. **Execução de serviços de instalação de forros em geral;**
- c. **Execução de revestimentos de pisos em geral, e;**
- d. **Execução de serviços de Pinturas em geral.**

Quanto a **Relação de Equipe Técnica Mínima**, cabe salientar que para execução de Obra de Engenharia com grau de complexidade do apresentado pelo objeto de contratação, os responsáveis técnicos pelo acompanhamento das obras

pela **CONTRATADA**, devem reconhecer a importância da mesma ter orientação de profissional devidamente habilitado por entidade competente prestando serviços à **CONTRATADA**, o qual será o principal contato da **FISCALIZAÇÃO**, assim, quanto a **Relação de Equipe Técnica Mínima**, o disposto no Edital atende as necessidades da obra, não havendo necessidade de destaque para quaisquer outros profissionais que não sejam os já mencionados nas exigências de atestados, onde sugerimos o seguinte texto com relação à Equipe Técnica Mínima:

Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos e Declaração Formal da sua disponibilidade.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A estimativa orçamentária desta licitação foi baseada em preços das Tabelas TCPO – PINI e CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (SBC, ORSE e SINAPI) e FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação - SP.

O mês e a região de referência dos preços da planilha são, respectivamente, **janeiro e março de 2023 - SÃO PAULO**. Os preços unitários consideram taxa de **BDI de 29,8%** e **Leis Sociais de 97,78%** para TCPO – PINI (incluindo subitens de tabelas utilizadas pela PINI como por exemplo SBS e SINAPI) e **BDI de 29,8%** e **Leis Sociais de 98,89%** para CDHU e FDE, conforme orientações das próprias tabelas.

Para fins de julgamento das propostas comerciais, e em conformidade com a Planilha de Serviços, Quantidades e Preços Estimados, que faz parte deste edital, o Valor Global Estimado (VGE) desta licitação é de **R\$ 894.577,06 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos)**.

O prazo de execução estimado e apresentado pelo Cronograma Físico Financeiro é de **120 dias corridos**, devendo serem respeitados os finais de semana, feriados e recessos definidos pela Universidade, em função da falta de Fiscalização nestes dias, salvo autorizações dadas por esta.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO – CATEGORIA DE INTERVENÇÃO

O projeto em questão foi coordenado e aprovado pela DVEF - Divisão do Espaço Físico da PUSPLQ, estando devidamente cadastrado e aprovado junto à SEF, se caracterizando por **Obra de Categoria D – Reforma e adequações para resgate das melhores condições de uso**, estando portanto este projeto apto ao processo de licitação a ser aberto, e devidamente cadastrado e aprovado dentro das atribuições legais da DVEF, conforme Portaria GR 6820, de 20 de janeiro de 2017.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO

As obras a serem realizadas estarão localizadas sob as coordenadas geográficas de **Latitude -22,7047 e Longitude -47,6326**, extraídas do **Google Maps** para ponto compreendido ao acesso Principal da edificação.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE LICITAÇÃO INDIVIDUALIZADA

Justificamos a opção de contratação individual do presente projeto, por se tratar de construção isolada com previsão de serviços de alta complexidade e grande volume de serviços, exigindo diferenciação em seu gerenciamento e fiscalização.

Consideramos que a NR-18 estabelece as Diretrizes para implantação do Canteiro de Obras, não sendo possível a utilização deste canteiro para outras obras, além das já abrangidas nesta contratação, em função da distância entre as demais previstas pela ESALQ para o período, o que em caso de adoção de canteiro centralizado, prejudicaria a logística de materiais, equipamentos e ferramentas.

Entendemos também, que pelo porte das obras deste objeto, licitando estas individualmente conforme se pretende, estabeleceremos maior competitividade de mercado, devido a maior abrangência de empresas que atendam aos requisitos de qualificação para participação deste certame, garantindo assim melhor atendimento aos requisitos solicitados.

RESPONSÁVEL PELAS VISTORIAS TÉCNICAS E PELA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A Responsabilidade pelas Vistorias Técnicas e emissão dos devidos Atestados ficará a cargo do Eng. Civil e de Seg do Trabalho Valter Antônio Milanez, devendo as visitas serem agendadas pelo telefone (19) 3447-8600 ou pelo e-mail: dvef.pusplq@usp.br, na Secretaria da DVEF – Divisão do Espaço Físico da PUSPLQ.